



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Viçosa
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1160539)

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (link SEI)

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1160515, 1160516, 1160521, 1160522)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1160543), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$81,86 cada unidade, totalizando o valor de R\$900,46

(X) Valor médio

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1160546), no TR (1162281) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1160543).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

O preço obtido na cotação realizada na plataforma Banco de Preços Públicos foi cotejado com aquele obtidos via cotação direta junto a fornecedores, de forma a se obter um valor estimado mais preciso para a contratação. A cidade onde se localiza a sede da subseção e outras adjacentes dispõem de várias empresas especializadas na atividade de manutenção e recarga de extintores de incêndio, então considerou-se mais adequado cotar preços junto a estas empresas locais, de forma a se obter preços mais vantajosos para a Administração, sem inclusão de custos extras de deslocamento. Foram obtidos quatro orçamentos, sendo que uma empresa, a Muriaé Extintores, não apresentou proposta, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE PROPOSTAS OBTIDAS JUNTO A FORNECEDORES							
EMPRESAS	Cotação Banco de Preços	Nina Prevenções LTDA	Nelson Braz da Silva e Cia (Estinbraz)	ZM Extintores LTDA	Goext Gomides Extintores LTDA	Valor Médio	Menor Valor
VALOR DA PROPOSTA/ link SEI	R\$942,15 (1160539)	R\$858,00 (1160515)	R\$935,00 (1160516)	R\$942,15 (1160521)	R\$825,00 (1160522)	R\$900,46 (1160543)	R\$825,00 (1160543)

Analisando o quadro acima, verificamos que o valor médio obtido das cotações, conforme fórmulas contidas na Planilha estimativa de Preços (1160543) foi de R\$900,46, sendo este o valor estimativo para a contratação. Ainda, ressaltamos que a empresa Goext Extintores, embora tenha apresentada a melhor proposta, foi desclassificada do presente processo de dispensa de licitação, em decorrência de pendências documentais e ausência de envio tempestivo das informações exigidas, conforme informação id. 1248829.

Assim, resolve-se convocar a empresa Nina Prevenções Ltda, que apresentou o segundo melhor preço, para prosseguimento nos trâmites administrativos, com valor estimado de R\$ 858,00, segundo orçamento id. 1248901.

6. Análise dos valores estimados por item

Os valores presentes na tabela abaixo são aqueles relativos à proposta de menor preço, que serão efetivamente pagos pela Administração, conforme item anterior.

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Recarga de 11 extintores de Incêndio da Subseção Judiciária de Viçosa, do tipo pó químico seco ABC - carga de 6Kg e capacidade extintora mínima de 4-A:40-B:C	1248901	11	78,00	858,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Camargos, Supervisor(a) de Seção I**, em 03/06/2025, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250740** e o código CRC **0880BA29**.

0003432-03.2025.4.06.8001

1250740v9